



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**



### **INDICAÇÃO Nº 01/2024**

**JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

#### **INDICAÇÃO:**

A Presente indicação tem como objetivo Solicitar ao Poder Executivo, para que juntamente com o Setor competente, estudem com urgência a possibilidade se fixar placas em nas Ruas recém nomeadas, bem como em toda as ruas ainda não identificadas, no centro e nas comunidades do interior do Município.

Antônio Olinto, 07 de Fevereiro de 2024.

---

**JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI**  
Vereador

#### **JUSTIFICATIVA**

Justificou estar atendendo reivindicações de Pessoas, especialmente que desconhecem a região, enfrentarem dificuldade para encontrar os endereços desejados devido à falta de placas indicativas.

Destaca-se que a modalidade de compra de comércio virtual, tem se expandido gradativamente, e a tendência é que continue acompanhando a evolução. Diante este fato entregadores, alguns de outras Cidades têm grande dificuldade de localizar os Destinatários.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

